



LEI Nº 863, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005.

Denomina Próprios Municipais

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Barros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

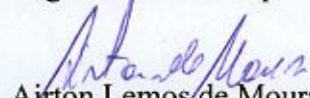
Art.1º É denominada de Rua Hilda Rohde, a primeira via pública paralela a BR 285, lado norte, sentido leste/oeste.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 06 de dezembro de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Lemos de Moura
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no quadro mural da Prefeitura Municipal de Corumbá pelos 30 (trinta dias).

06 de dezembro de 05